

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec em 14 / 07 / 2023
Horário: 17h 23 min
Aimara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 160/2023 - SMGG

Farroupilha, 13 de julho de 2023.

Exmo. Senhor
Maurício Bellaver
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 57/2023

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 398/2023, que trata do Pedido de Informação n.º 57/2023, de iniciativa do Vereador Cleonir Roque Severgnini, da bancada do PSB, segue anexo resposta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

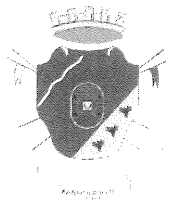


FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal



Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 074/2023

Farroupilha, 06 de julho de 2023.

Ao Sr. Cleonir Roque Severgnini
Vereador da Bancada PSB
À Câmara Municipal de Farroupilha
Rua Julio de Castilhos, 420, Centro, Farroupilha/RS.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 57/2023

Ilmo. Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no Pedido de Informação em referência, servimo-nos do presente para remeter, em anexo, cópia das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da ECOFAR.

No que tange a comprovação de integralização da Cota Capital pela Associação dos Recicladores de Farroupilha, cumpre destacar que a mesma não foi efetivada.

Sendo o que cabia informar no momento, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente se coloca e permanece à disposição para maiores esclarecimentos que vierem a se fazer necessários, dentro de sua esfera de competência.

Respeitosamente;

Cristiane Girelli

Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

REDIGIDO POR RAQUEL DONDONI EM 06/07/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha – RS CEP: 95180-000

– Fones: (54) 3261 6980 / 32616981 – E-mail: cadastro@farroupilha.rs.gov.br - Home Page: www.farroupilha.rs.gov.br

ATA Nº01/2015

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reunidos no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, na sede da Prefeitura do Município de Farroupilha (RS) às 13 horas e 30 minutos, nesta cidade, estiveram presentes a totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença para a presente **ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO** da **Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S.A.**, sendo esta a denominação para fins da razão social da empresa autorizada e instituída pela Lei Municipal nº 4.171 de 18 de novembro de 2015, e resumida no nome fantasia para fins mercadológicos da companhia como **ECOFAR S.A.**, restando o que segue detalhado na presente ata em acordo com a convocação e o mandamus legal de Constituição conforme determina a lei 6.404/76 e resoluções normativas atinentes ao registro empresarial. A convocação ocorreu por ofício da Procuradoria-Geral do Município, datado de onze de dezembro de dois mil e quinze, entregue pessoalmente, contendo a pauta da presente Assembleia. Compõe a mesa para o presente ato: os acionistas - Município de Farroupilha, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na praça de emancipação, s/nº, na cidade de Farroupilha (RS) CEP 95.180.000 - inscrito no CNPJ sob nº 89.848.949/0001-50, representado na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Senhor Claiton Gonçalves e **ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE FARROUPILHA (RS) ARFA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.136.548/0001-02, com registro estatutário sob nº 714, com sede na Rua Pedro Arosi, nº 663, na cidade de Farroupilha (RS) Bairro Industrial, CEP 95.180.000, representada pela sua Presidente Senhora Maria de Fátima Sechini, que resolvem neste ato pela indicação como Presidente da Assembleia-Geral de Constituição, Senhor Deivid Argenta, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 832.519.360-34, e com identificação no RG nº 3085261232, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 171-A, Bairro São Luiz, na cidade de Farroupilha (RS) e como Secretário o Senhor Paulo de Castro, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 134.853.528-88, e com identificação no RG nº 169880126, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Policarpo Corteletti, nº 59, Bairro Nova Vicenza, na cidade de Farroupilha (RS) compondo ainda a mesa a Procuradoria-Geral do Município representada pelo Advogado Gelso Priotto OAB/RS 85.998 e a relatora dos trabalhos, a servidora municipal Deisi Noro. Fica registrado que foram convidados a fazerem parte do ato de Constituição e Justificam ausência o Senhor Cladir Olimpio Bono, Presidente do Sindilojas, através do ofício 004 de 2015 e o Senhor Elenir Luiz Bonetto, Presidente do Sindigêneros, através do ofício 007 de 2015. **DECLARAM OS ACIONISTAS CONSTITUÍDA A Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S.A e delibera a Assembleia no dia de hoje acerca de:** a) a criação e constituição da Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S.A., restando definido a divisão das ações nominativas da companhia, em sendo: 99,75% (noventa e nove vírgula setenta e cinco por cento) para o Município de Farroupilha - RS e 0,25 (zero vírgula vinte e cinco por cento) para a ARFA - Associação dos Recicladores de Farroupilha, conforme boletim de subscrição, registro

no Livro de Atas de Registros das Ações, a ser integralizado o Capital Social da empresa que é representado em moeda-corrente nacional (dinheiro) pelo montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) assim divididos: entrada (pagamento) como depósito de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas com depósito na Caixa Econômica Federal e integralização do saldo remanescente em 06 parcelas iguais e consecutivas a cada 30 dias a partir da entrada, na forma de moeda corrente nacional (dinheiro); b) a aprovação e assinatura do Estatuto da Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S.A., na sua integralidade; c) delibera pela eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, nesta convocados a reunirem-se imediatamente após esta assembleia para deliberações e escolhidos conforme artigo vinte e quatro do Estatuto ora aprovado, pelo Inciso I, o Senhor Benami Spilk – Secretário Municipal de Finanças – brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 251.981.140-49, e com identificação no RG nº 2005880931, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 25, Centro, na cidade de Farroupilha (RS), pelo Inciso XVIII, o Senhor Márcio Guilden, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 776763000-53 e com identificação no RG nº 106797314-7, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Odilon Prati, nº 986, Centro, na cidade de Farroupilha (RS), pelo Inciso VI, o Senhor Deivid Argenta – Secretário Municipal de Planejamento - brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 832.519.360-34, e com identificação no RG nº 3085261232, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 171-A, São Luiz, na cidade de Farroupilha (RS), pelo Inciso XI – o Senhor Gelso Priotto - Membro do Quadro de Carreira do Município, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF nº 514.426.800-59, e com identificação no RG nº 4042274251, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, nº 2039, Centro, na cidade de Caxias do Sul (RS) - , e pelo Inciso IX - por Indicação do Senhor Prefeito Municipal – o Senhor Paulo Roberto Dalsochio, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 146.820.600-15, e com identificação no RG nº 1002949046, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 256, ap. 801, Centro, na cidade de Farroupilha (RS), que reunir-se-ão já empossados por esta Assembleia Geral e conforme termo de posse, em ato contínuo a esta assembleia nesta data como reunião da sua própria competência, tendo a remuneração/ honorários para cada membro conselheiro, o definido no artigo 25 do estatuto da companhia, qual seja, pelo valor de um salário mínimo regional mensal última faixa, qual seja o valor de R\$ 1.276,00 (um mil duzentos e setenta e seis reais) para todas as reuniões necessárias durante este período mensal e subsequente para o bom e fiel cumprimento de seus atos, deliberando-se ainda que o Conselho Fiscal será eleito e instalado na próxima Assembleia-Geral na forma do estatuto nos artigos 45 a 49 do capítulo VI, deliberando ainda que os membros do Conselho da Administração eleitos e empossados nesta data terão o prazo de 03 (três) anos de gestão podendo ser reeleitos e definido dentre os conselheiros eleitos neste ato e acima mencionados como Presidente do Conselho de Administração o Senhor Gelso Priotto já qualificado no item "c" da presente ata; d) determinam ainda que a remuneração dos administradores a exceção dos conselheiros já mencionados e definidos no item anterior, fica determinado o valor global quando de retribuição pecuniária mediante remuneração, os demais

Diretores na seguinte ordem: Diretor-Presidente no valor mensal de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), Diretor-Geral de operações no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) e Diretor-Financeiro e Comercial no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e) fica autorizado o Senhor Diretor-Presidente a praticar todos os atos necessários para a constituição legal da empresa; define-se que o Regimento Interno e demais organizações contábeis e de recursos humanos ficarão para discussão do Conselho de Administração que definirá em momento oportuno. Cientes, os acionistas e demais presentes que integram a presente reunião, que aprovam o Estatuto na sua totalidade, bem como as deliberações nesta assembleia-geral, ficando o Conselho de Administração responsável pela execução das demais lides necessárias à continuidade dos serviços, **DECLARA O PRESIDENTE DESTA ASSEMBLEIA GERAL**, o Senhor Deivid Argenta, que fica **CONSTITUÍDA** a sociedade por ações da **Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S.A.**. Nada mais havendo a constar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes em duplicata e anexada uma via ao Livro de Atas de Deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.

Farroupilha (RS), 15 de Dezembro de 2015.



Deivid Argenta

Presidente da Assembleia-Geral de Constituição da Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S.A..




Paulo de Castro

Secretário da Assembleia-Geral de Constituição da Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S.A.



Gelso Priotto

Advogado – OAB/RS 85.998 – Representante da Procuradoria-Geral do Município de Farroupilha (RS).



Claiton Gonçalves – Prefeito Municipal

Município de Farroupilha (RS).

Acionista Subscritor/fundador




Maria de Fátima Sechini - Presidente

ARFA–Associação dos Recicladores

de Farroupilha. Acionista Subscritor

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 SOB Nº 43300059148
Protocolo: 16/020510-7, DE 07/01/2016

EMPRESA PAROQUIENSE DE
TRANSPORTES E DESPESAS
COMPLEMENTAR S/A


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



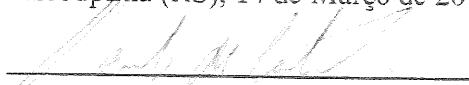
ATA Nº02/2016

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, reunidos no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, na sede da Prefeitura do Município de Farroupilha (RS) às 17 horas, nesta cidade, estiveram presentes a totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença para reunirem-se em **ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA** da EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.º 24.058.151/0001-69, estabelecida na Rua Alberto Matte, n.º 895, Bairro América, em Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, registrada na junta comercial sob o NIRE 43300059146, autorizada e instituída pela Lei Municipal n.º 4.171 de 18 de novembro de 2015. A convocação ocorreu por ofício de convocação emitido pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Gelso Priotto, datado de 08 de Março de 2016 e entregue pessoalmente, contendo a pauta da presente Assembleia. Compõe a mesa para o presente ato: os acionistas - Município de Farroupilha, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na praça de emancipação, s/n.º, na cidade de Farroupilha (RS) CEP 95.180.000 - inscrito no CNPJ sob n.º 89.848.949/0001-50, representado na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Senhor Claiton Gonçalves e ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE FARROUPILHA (RS) ARFA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.136.548/0001-02, com registro estatutário sob n.º 714, com sede na Rua Pedro Arosi, n.º 663, na cidade de Farroupilha (RS) Bairro Industrial, CEP 95.180.000, representada pela sua Presidente Senhora Maria de Fátima Sechini - e ainda os membros da administração da Companhia, Senhores Paulo de Castro Diretor-Presidente interino e o Senhor Presidente do Conselho de Administração Senhor Gelso Priotto, ambos designados como Presidente e Secretário dos trabalhos da assembleia-geral extraordinária nesta data e o Assessor jurídico da Companhia Senhor Adenir Lazzaretti. Conforme pauta de deliberação na convocação realizada, aos acionistas foram apresentados para aprovação e eleição os nomes dos novos Conselheiros que deverão compor a Administração da Companhia Ecofar S.A e que foram aprovados na ata 03/2016 de 07 de Março de 2016 por unanimidade pelos senhores Conselheiros, quais sejam, Senhor Aldir Toffanin, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI 7038409228 e registrado no CPF 462 004440- 72, residente e domiciliado na cidade de Farroupilha (RS) Rua Cesar José Mantovani, 768, bairro América – CEP 95.180-000; Senhor Joel Jorge Godois de Matos, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CI 7011568677 e registrado no CPF 245 067450-00, residente e domiciliado na cidade de Farroupilha (RS) na RS 122 Km 61 – CEP 95.180-000 e Senhor Sílvio Roberto Ferreira de Souza, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI

5038155031 e registrado no CPF 475 886 590-68, residente e domiciliado na Rua Bruno Broilo, 54, Bairro Medianeira, na cidade de Farroupilha (RS) CEP 95.180-000, após breve manifestação do acionista Município de Farroupilha, por seu representante Prefeito Claiton Gonçalves, em defesa dos nomes apresentados, restou pela aprovação dos mesmos e eleitos por unanimidade os três novos conselheiros acima qualificados que tomam posse na data de hoje. Seguindo a pauta, após breves considerações do Conselheiro-Presidente da Companhia, fora debatido a manutenção em acumulação de funções do cargo de Diretor-Presidente com o cargo de Diretor-Geral aprovado pelo Conselho de Administração conforme ata 03/2016 do órgão, sendo no atual momento exercido pelo engenheiro civil Senhor Paulo de Castro, que por esta assembleia tem ratificado seu nome como Diretor-Presidente Interino, até que se reúna esta Assembleia novamente para a eleição de novo Diretor-Presidente. Cientes, os acionistas e demais presentes que integram a presente reunião, **que nesta data ficam eleitos os novos Conselheiros**, bem como as deliberações nesta assembleia-geral Extraordinária, ficando o Conselho de Administração responsável por conferir posse aos novos conselheiros e pela execução das demais lides necessárias à continuidade dos serviços, **DECLARA O PRESIDENTE DESTA ASSEMBLEIA GERAL**, o Senhor Paulo de Castro, aceita e por todos aprovados as deliberações nesta contida. Nada mais havendo a constar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes em duplicata e anexada uma via ao Livro de Atas de Deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.

Farroupilha (RS), 14 de Março de 2016.



Paulo de Castro

Presidente da Assembleia-Geral Extraordinária e Diretor-Presidente Interino da Ecofar S.A

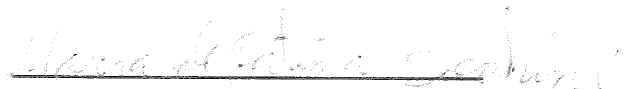


Gelso Priotto

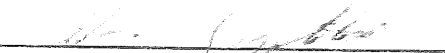
Secretário da Assembleia-Geral Extraordinária e Presidente-Conselheiro de Administração da Ecofar S.A..



Claiton Gonçalves – Prefeito Municipal
Município de Farroupilha (RS).
Acionista Subscritor/fundador



Maria de Fátima Sechini - Presidente
ARFA–Associação dos Recicladores
de Farroupilha. Acionista Subscritor



Adenir Lazzaretti - Advogado OAB/RS 27.489 – Assessor Jurídico Ecofar S.A

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
FARROUPILHA
17/009285-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43300059146**
Código da Natureza Jurídica **2038**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201700890550

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
				04/01/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FARROUPILHA - RS
Local
13 Janeiro 2017
Data

Nome: **PAULO DE CASTRO**
Telefone de Contato: (54) 2628-2630
Assinatura: *Paulo de Castro*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO SINGULAR
Nome(s) Empresarial(ais) SIM

JUCERGS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2017 SOB Nº: 4395318
Protocolo: 17/009285-2, DE 18/01/2017
Empresa: 43 3 0005914 6
EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
A decisão
19 JAN 2017
Data
Dulce Aparecida Dias
Assessoria Técnica
Recursos

NÃO *Pruna* NÃO
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

24.01.17 Data
Joni Alberto Matte Vogal
Mariane Chassott Vogal

OBSERVAÇÕES: *RS 10562812*



ATA Nº03/2017

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reunidos no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, na sede da Prefeitura do Município de Farroupilha (RS) às 17 horas, nesta cidade, estiveram presentes a totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença para reunirem-se em **ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA** da EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.º 24.058.151/0001-69, estabelecida na Rua Alberto Matte, n.º 895, Bairro América, em Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, registrada na junta comercial sob o NIRE 43300059146, autorizada e instituída pela Lei Municipal n.º 4.171 de 18 de novembro de 2015. A convocação ocorreu por ofício de convocação emitido pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Gelso Priotto, datado de 02 de Janeiro de 2017 e entregue pessoalmente, contendo a pauta da presente Assembleia. Compõe a mesa para o presente ato: os acionistas - Município de Farroupilha, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na praça de emancipação, s/n.º, na cidade de Farroupilha (RS) CEP 95.180.000 - inscrito no CNPJ sob n.º 89.848.949/0001-50, representado na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Senhor Claiton Gonçalves e ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE FARROUPILHA (RS) ARFA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.136.548/0001-02, com registro estatutário sob n.º 714, com sede na Rua Pedro Arosi, n.º 663, na cidade de Farroupilha (RS) Bairro Industrial, CEP 95.180.000, representada pelo seu novo Presidente Senhor Élbio de Cândido Brum Ferreira (ata em anexo) - e ainda os membros da administração da Companhia. Senhores Paulo de Castro Diretor-Presidente interino e o Senhor Presidente do Conselho de Administração Senhor Gelso Priotto, ambos designados como Presidente e Secretário dos trabalhos da assembleia-geral extraordinária nesta data e o Assessor jurídico da Companhia Senhor Adenir Lazzaretti. Conforme pauta de deliberação na convocação realizada, aos acionistas foram apresentados para aprovação e eleição os nomes dos novos Conselheiros que deverão compor a Administração da Companhia Ecofar S.A no período 2017 - 2020 e que foram aprovados na ata 08/2016 de 30 de Dezembro de 2016 por unanimidade pelos senhores Conselheiros, quais sejam, Senhor Conselheiro MIKAEL CAMPEOL, brasileiro, solteiro, arquiteto, CPF 015 356 280-30, e CI 4092212721, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho, 761 -A - centro - na cidade de Farroupilha (RS); Conselheiro LUCIANO ZATTI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CPF: 017.787.370-13, RG: 1093537288, residente e domiciliado na Rua Vicente Dal Molin, 65, Bairro Nova Vicenza, Farroupilha (RS); Conselheiro ADRIANO MOLON TOIGO, brasileiro, solteiro, contador, CPF 836 829 290 - 53, CI 4096646049, residente e domiciliado na rua João de Carli, 575, Bairro Universitário, na cidade de Caxias do Sul - RS, após breve manifestação do acionista Município de

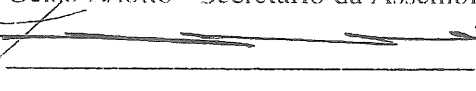
1


Farroupilha, por seu representante o Senhor Prefeito Claiton Gonçalves, em defesa dos nomes apresentados, restou pela aprovação dos mesmos e eleitos por unanimidade os três novos conselheiros acima qualificados que tomam posse na data de hoje em sendo mantida a Presidência do Conselho com o Senhor Gelso Priotto, já qualificado e eleito em ata anterior e o Senhor Sílvio Roberto Ferreira de Souza que permanece como Conselheiro da gestão anterior. Seguindo a pauta, após breves considerações do Conselheiro-Presidente da Companhia, fora debatido e restou por ratificado como novo Diretor-Presidente da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração conforme ata 08/2016 do órgão, o Senhor FLÁVIO LOPES, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF nº 953 074 510-91, e com identificação no RG nº 6068766648, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Edmundo Hilgert, 111, apto 101, Bairro Cinquentenário, na cidade de Farroupilha (RS) CEP 95180-000, que por esta assembleia tem ratificado seu nome como Diretor-Presidente. Cientes, os acionistas e demais presentes que integram a presente reunião, **que nesta data ficam eleitos os novos Conselheiros e ratificado o nome do novo Diretor-Presidente**, bem como as deliberações nesta assembleia-geral Extraordinária, ficando o Conselho de Administração responsável por conferir posse aos novos conselheiros e Diretoria e pela execução das demais lides necessárias à continuidade dos serviços, **DECLARA O PRESIDENTE DESTA ASSEMBLEIA GERAL**, o Senhor Paulo de Castro, aceitas e por todos aprovados as deliberações nesta contida. Nada mais havendo a constar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes em duplicata e anexada uma via ao Livro de Atas de Deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.

Farroupilha (RS), 04 de Janeiro de 2017.


Paulo de Castro - Presidente da Assembleia-Geral Extraordinária.


Gelso Priotto - Secretário da Assembleia-Geral Extraordinária.


Claiton Gonçalves - Prefeito Municipal

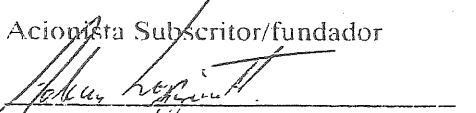

Élbio de Cândido Brum Ferreira - Presidente

Município de Farroupilha (RS).

ARFA - Associação dos Recicladores

Acionista Subscritor/fundador

de Farroupilha. Acionista Subscritor


Adenir Lazzaretti - Advogado OAB/RS 27.489 - Assessor Jurídico Ecofar S.A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2017 SOB Nº: 4395318

Protocolo: 17/009285-2, DE 18/01/2017

Empresa: 43 3 0005914 6
EMPRESA FARROUPILHENSE DE
SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL S.A.

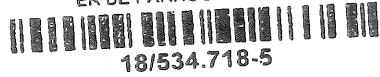
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº LO PROTOCOLO (Jca da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE FARROUPILHA
ER DE FARROUPILHA



18/534.718-5

SR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300059146

2038

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

06 DEZ. 2018

21 JAN. 2019

Nº FCN/REMP



RS2201800276146

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FARROUPILHA
Local

Nome: FLÁVIO LOPES

Telefone de Contato: (54) 2628-2620

Assinatura: *Flávio Lopes*

3 Dezembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

31/01/19

Data

Paula Soares Paula
Responsável

NÃO 11/12/18

Salome
Responsável

NÃO 29/01/19

Thiane
Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

05.02.19
Data

Paula Soares Paula
Presidente da Turma



JOSE TADEU JACOBY
Vogal - JUCISRS

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



ATA Nº04/2018

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reunidos no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, na sede da Prefeitura do Município de Farroupilha (RS) às nove horas, nesta cidade, presentes cem por cento dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença para reunirem-se em **ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA** da EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.º 24.058.151/0001-69, estabelecida na Rua Alberto Matte, nº 895, Bairro América, em Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, registrada na junta comercial sob o NIRE 43300059146, autorizada e instituída pela Lei Municipal nº 4.171 de 18 de novembro de 2015. A convocação ocorreu por ofício de convocação conforme preconiza a Lei Federal 6404/76, em seu artigo 294, Inciso I, emitido pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Gelso Priotto, datado de 30 de Outubro de 2018 e entregue pessoalmente, contendo a pauta da presente Assembleia. Compõe a mesa para o presente ato: o acionista - Município de Farroupilha, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na praça de emancipação, s/nº, na cidade de Farroupilha (RS) CEP 95.180.000 - inscrito no CNPJ sob nº 89.848.949/0001-50, representado na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Senhor Claiton Gonçalves e ainda o membro da administração da Companhia, Diretor Operacional, Senhor MIKAEL CAMPEOL e o Presidente do Conselho de Administração Senhor Gelso Priotto. Designado como Presidente Mikael Campeol e como Secretário o Sr. Gelso Priotto para dos trabalhos da assembleia-geral extraordinária desta data. Conforme pauta de deliberação na convocação realizada, foram apresentados para aprovação e eleição os nomes dos novos Conselheiros que deverão compor a Administração da Companhia Ecofar S.A e que foram aprovados na ata 23/2018 de trinta de Outubro de dois mil e dezoito por unanimidade pelos senhores Conselheiros, quais sejam: GABRIEL BIANCHET TAVARES, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado a Rua Lucindo Lodi, 1059, Apto. 201, Bairro Monte Verde, na cidade de Farroupilha-RS, CEP 95181-300, inscrito no CPF sob número 11459156803 e CI 1128716105, expedida pela SSP/RS; GLADIANE APARECIDA FREISLEBEN brasileira, advogada, solteira, residente e domiciliada a Rua São João Calabria, nº 517, Bairro Belvedere, na cidade de Farroupilha-RS, CEP 95173-444, inscrita no CPF sob número 02305880006 e CI 9107530256 expedida pela SSP/RS; e, PABLO CESAR UEZ, brasileiro, arquiteto, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Bruno Segala, 10854, Bairro Kaiser na cidade de Caxias do Sul (RS), CEP 95.097-272, inscrito no CPF sob número 902.302.800-72 e CI 2068472436, expedida pela SSP/RS. Após breve manifestação do acionista Município de Farroupilha, por seu representante Prefeito Claiton Gonçalves, em defesa dos nomes apresentados, restou pela aprovação dos mesmos e eleitos por unanimidade os três novos conselheiros acima qualificados que tomam posse na data de hoje. Ainda recebe o Senhor Prefeito a carta de renúncia do Presidente do Conselho Senhor Gelso Priotto, que por motivos de ordem particular solicita seu afastamento do cargo de Presidente. Decide o acionista majoritário que o novo Presidente do Conselho passará a ser o conselheiro Gabriel Bianchet Tavares em substituição ao atual Presidente Sr. Gelso Priotto que

1



permanecerá apenas na função de conselheiro. Nada mais havendo a constar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes em duplicata e anexada uma via ao Livro de Atas de Deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.

Farroupilha (RS), 31 de Outubro de 2018.



Mikael Campeol

Presidente da Assembleia-Geral Extraordinária e Diretor-Operacional da Ecofar S.A



Gelso Priotto

Secretário da Assembleia-Geral Extraordinária e Presidente-Conselheiro de Administração da Ecofar S.A..

Claiton Gonçalves – Prefeito Municipal

Município de Farroupilha (RS).

Acionista Subscritor/fundador



TERMO DE POSSE do Conselho de Administração da Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S.A.

GESTÃO 2018 – 2021

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia-Geral Extraordinária dos Acionistas da EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A., realizada no dia 30 de Outubro de 2016, tomam posse os membros eleitos do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO componentes do quadro de Administradores da Ecofar S.A, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 31 de Outubro 2018 até 30 de Outubro de 2021, conforme relacionados abaixo:

CONSELHEIRO



GABRIEL BIANCHET TAVARES, engenheiro, casado, CPF 11459156803 e CI 1128716105, residente e domiciliado na Rua Lucindo Lodi, 1059 Apto. 201, Biarro Monte Verde, na cidade de Farroupilha (RS).



GLADIANE APARECIDA FREISLEBEN, advogada, CPF 023058800-06 e CI 9107530256, residente e domiciliada na Rua São João Calábria, 517, Bairro Belvedere, na cidade de Farroupilha (RS).



PABLO CESAR UEZ, arquiteto, CPF 902.302.800-72 e CI 2068472436, residente e domiciliado na Avenida Bruno Segala, 10854, Bairro Kaiser na cidade de Caxias do Sul (RS).

Farroupilha, 31 de Outubro de 2018.



ATA 05/2021

ASSMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reunidos no Salão Nobre da sede da Prefeitura Municipal de Farroupilha (RS), às 17:00 horas em 1ª convocação e às 17h15min em 2ª convocação, nesta cidade, presente o Município de Farroupilha representando cem por cento dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença para reunirem-se em **ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.º 24.058.151/0001-69, estabelecida na Rua Alberto Matte, n.º 895, Bairro América, em Farroupilha, CEP 95179-088, Estado do Rio Grande do Sul, registrada na junta comercial sob o NIRE 43300059146, autorizada e instituída pela Lei Municipal n.º 4.171 de 18 de novembro de 2015. A convocação ocorreu por publicação por edital, uma vez no diário oficial do Estado do RS na data de 19 de março de 2021, uma vez no diário oficial do Município de Farroupilha na data de 24 de março de 2021, e três vezes no jornal O Farroupilha nos dias 19 e 26 de março de 2021 e dia 1 de abril de 2021, conforme preconiza a Lei Federal n.º 6404/76, em seu artigo 124, Inciso I, emitido pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Vinicius Filipini, datado de 19 de março de 2021, contendo a pauta da presente Assembleia. Compõe a mesa para o presente ato: o acionista – Município de Farroupilha, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Emancipação, s/n.º, na cidade de Farroupilha (RS) CEP 95.170-444 – inscrito no CNPJ sob n.º 89.848.949/0001-50, representado na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Senhor Fabiano Feltrin e ainda o membro da administração da Companhia, Diretor Presidente, Senhor Paulo de Castro e o Presidente do Conselho de Administração Senhor Vinicius Filipini. Designado como Presidente Paulo de Castro e como Secretário o Sr. Vinicius Filipini para os trabalhos da assembleia-geral extraordinária desta data. A ordem do dia, conforme convocação, deliberou-se pela recomposição em razão da vacância causada pela renúncia dos membros anteriores, acatada pelo acionista Município de Farroupilha, representado pelo Sr. Prefeito Fabiano Feltrin, sendo apresentados os nomes dos novos Conselheiros que deverão compor a Administração da Companhia Ecofar S.A., quais sejam: Nestor Zanonato Filho, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, biólogo, residente e domiciliado nesta cidade de Farroupilha/RS, à RS 122, Km62, n.º 300, apto. 301, Bairro Centenário, com RG n.º 7098226611, CPF n.º 015.665.280-38; Gustavo Bartelli, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, residente e domiciliado nesta cidade de Farroupilha/RS, na Rua Júlio de



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o n.º 7665421 em 27/04/2021 da Empresa EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A., CNPJ 24058151000169 e protocolo 211199940 - 23/04/2021. Autenticação: 667AE67081FE49A05A1647BB5F3395B5845F93F4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe n.º do protocolo 21/119.994-0 e o código de segurança Ly8A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/13

Castilhos, n° 651, apartamento 602, Bairro Centro, com RG n° 4097287371 e CPF n° 006.170.930-16; Vinicius Pessin, brasileiro, casado, regime separação total de bens, administrador de empresas, residente domiciliado nesta cidade de Farroupilha/RS, na Rua Vitório Dalmonte, n° 956, Bairro São Luiz, com RG n° 9055516919 e CPF n° 917.037.780-49; Evandro Breda, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Farroupilha/RS, na Rua Barão do Rio Branco, n° 832, Bairro do Parque, com RG n° 3035611271 e CPF n° 504.208.360-04; e Eliane Trevisol Dal Ponte, brasileira, casada, regime separação total de bens, advogada, residente e domiciliada nesta cidade de Farroupilha/RS, na Rua João Abílio Werner, n° 125, Bairro São Luiz, com RG n° 5048822117 e CPF n° 689.079.400-10. Após breve manifestação do acionista Município de Farroupilha, por seu representante Prefeito Fabiano Feltrin, em defesa dos nomes apresentados, restou pela aprovação dos mesmos e eleitos por unanimidade os cinco novos conselheiros acima qualificados que tomam posse na próxima reunião do conselho de administração, tendo uma gestão de três anos. Em ato contínuo o acionista Município de Farroupilha, representado pelo Sr. Prefeito Fabiano Feltrin, delibera que o Conselho de Administração forme uma Comissão para que se dê continuidade ao processo da recomposição societária da Companhia, já aprovada em reunião do Conselho de Administração, em vinte e seis de julho de dois mil e dezoito, ata 21/2018. Nada mais havendo a constar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes em duplicata e anexada uma via ao Livro de Atas de Deliberações da Assembleia Geral dos acionistas.

Farroupilha (RS), 05 de abril de 2021.

PAULO DE CASTRO

Presidente da Assembleia-Geral Extraordinária e Diretor-Presidente da Ecofar S.A.

VINICIUS FILIPINI

Secretário da Assembleia-Geral Extraordinária e Presidente-Conselheiro de Administração da Ecofar S.A.

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal
Município de Farroupilha (RS).
Acionista Subscritor/Fundador





EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ATA 06/2022

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, localizado no Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, na Praça da Emancipação, s/nº, Farroupilha, RS, às 09:00 horas, reuniram-se em **ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.058.151/0001-69, estabelecida na Rua Alberto Matte, nº 895, Bairro América, em Farroupilha, CEP 95179-088, Estado do Rio Grande do Sul, registrada na junta comercial sob o NIRE 43300059146, autorizada e instituída pela Lei Municipal nº 4.171 de 18 de novembro de 2015, os acionistas da Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S. A., com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos: 1) formalização da retirada da sociedade da acionista Associação dos Recicladores de Farroupilha; 2) alteração do Estatuto Social, e 3) assuntos gerais, tudo conforme edital publicado na forma estatutária e demais normas aplicáveis. Presente o acionista Município de Farroupilha, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Feltrin, CPF nº 516.674.950-20. Ausente a acionista Associação dos Recicladores de Farroupilha, CNPJ nº 07.136.548/0001-02. O Sr. Evandro Breda, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, abriu a reunião e instalou a Assembleia Geral Extraordinária. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Fabiano Feltrin, Prefeito Municipal, e ao Sr. Renato Ferrari Tartarotti, Diretor-Presidente da Companhia, que fizeram pronunciamentos ressaltando a importância das ações e serviços desenvolvidos pela ECOFAR e agradeceram a participação e os esforços de todos na condução dessas atividades. A seguir, no primeiro item da pauta, foi formalizada a retirada da sociedade da acionista Associação dos Recicladores de Farroupilha, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Arosi, 663, Bairro Industrial, Farroupilha, RS, CNPJ nº 07.136.548/0001-02, conforme pedido firmado pela acionista e que fica arquivado na Companhia. Em razão da saída da sociedade dessa acionista, o Município de Farroupilha passa a deter 100% (cem por cento) do capital social e votante, e integralizará em moeda corrente nacional, no prazo de dez dias, os 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) que pertenciam à acionista Associação dos Recicladores de Farroupilha e que ainda não tinham sido por ela integralizado. Na sequência, foi decidido: a) alterar a denominação da Companhia de "EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S. A." para "ECOFAR – EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S. A.", em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 4.171, de 18-11-2015, e no art. 1º do Decreto Municipal nº 5.966, de 15-12-2015, alterado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 6.164, de 07-03-2017; e b) encerrar os presentes trabalhos e convocar nova assembleia geral extraordinária para primeiro de fevereiro próximo, às nove horas, neste mesmo local, para a discussão dos demais itens da pauta, cujos presentes ficam desde já convocados. Por fim, o Sr. Presidente do Conselho de Administração procedeu ao encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

havendo a constar, foi lavrada, lida e aprovada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

Farroupilha (RS), 26 de janeiro de 2022.

RENATO FERRARI TARTAROTTI
Diretor-Presidente da Ecofar S.A.

EVANDRO BREDAS
Presidente-Conselheiro de Administração da Ecofar S.A.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal
Município de Farroupilha (RS).
Acionista Subscritor/Fundador



ECOFAR - EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ATA 07/2022

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, localizado no Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, na Praça da Emancipação, s/nº, Farroupilha, RS, às 09:00 horas, reuniram-se em **ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ECOFAR - EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.058.151/0001-69, estabelecida na Rua Alberto Matte, nº 895, Bairro América, em Farroupilha, CEP 95179-088, Estado do Rio Grande do Sul, registrada na junta comercial sob o NIRE 43300059146, autorizada e instituída pela Lei Municipal nº 4.171 de 18 de novembro de 2015, os acionistas da Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S. A., com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos: 1) alteração do Estatuto Social, e 2) assuntos gerais, tudo conforme decisão expressa na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em vinte e seis de janeiro último, e demais normas aplicáveis. Presente o acionista Município de Farroupilha, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Feltrin, CPF nº 516.674.950-20. O Sr. Evandro Breda, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, abriu a reunião e instalou a Assembleia Geral Extraordinária. Na sequência, considerando a edição da Lei Municipal nº 4.680, de 03-11-2021, que autorizou a transformação da ECOFAR – Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S. A. de sociedade de economia mista para empresa pública, e do Decreto Municipal nº 7.120, de 1º-02-2022, que transformou a ECOFAR – Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S. A. em empresa pública, foi discutida a alteração do Estatuto Social, sendo que as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi procedida à leitura da consolidação do Estatuto Social, cujo texto segue anexo. No último item da pauta, foram debatidos assuntos gerais de interesse da Companhia. Esgotada a pauta, o Sr. Presidente do Conselho de Administração externou as suas considerações finais e procedeu ao encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a constar, foi lavrada, lida e aprovada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

Farroupilha (RS), 01 de fevereiro de 2022.



ECOFAR - EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

EVANDRO BREDA

Presidente-Conselheiro de Administração da Ecofar S.A.

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Município de Farroupilha (RS).

Acionista Subscritor/Fundador